

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 598/2020/SUPEL/RO
Reabertura

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO PE Nº. 598/2020/SUPEL/RO. Processo Administrativo: Nº 0009.279951/2020-81.

Objeto: Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de materiais para execução de serviços de Sinalização Horizontal em Rodovias Estaduais, conforme especificações deste Termo de Referência, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria nº 102/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 16 de setembro de 2020, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as modificações ocorridas nos termos do Edital e seus Anexos disponíveis, na íntegra, para consulta nos Sites www.rondonia.ro.gov.br/supel e <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações ocorridas por este instrumento. Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica agendado a reabertura do certame para o dia 09 de dezembro de 2020, às 09:00h (horário de Brasília - DF), no site: www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Porto Velho/RO, 17 de novembro de 2020.
JADER CHAPLIN B. DE OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO

EÓLICA HERMENEGILDO I S.A.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2020

Contratantes: EÓLICA HERMENEGILDO I S.A., EÓLICA HERMENEGILDO II S.A., EÓLICA HERMENEGILDO III S.A., e EÓLICA CHUÍ IX S.A. Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Objeto: DE SEGURO DE RISCOS OPERACIONAIS E SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA O COMPLEXO EÓLICO CAMPOS NEUTRAIS, conforme disposto no Anexo 1 - Termo de Referência e Anexo 2 - CARTA PROPOSTA - Lista de Preços. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial. Tipo de Licitação: Menor Preço Total. Preço Total: R\$1.365.000,00. Vigência do Contrato: 1 ano a contar da assinatura do Contrato. Data da assinatura do Contrato: 04/11/2020. Signatários do Contrato: pelas Contratantes: João Nunes Ramis - Diretor Presidente e Nelson Fernando Callegari Junior - Diretor Administrativo Financeiro e pela Contratada: Ismael Pagano Filho e Agustin David Bello Conde Valdes.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2020/SESI

ENTREGA DOS ENVELOPES/CRENCIAMENTO: das 14h30min às 15h00min do dia 04 de Dezembro de 2020 (horário desta Capital). ABERTURA DOS ENVELOPES: às 15h00min do dia 04 de Dezembro de 2020 (horário desta Capital). OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS de Seguro Escolar para os alunos matriculados no SESI Escola do Mato Grosso. Aquisição do Edital: www.sfiemt.com.br/portaldofornecedor Telefone: (65) 3611-1612 ou (65) 3611-1652. LOCAL DO CERTAME: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4.193, bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 24 de Novembro de 2020.
PAULO SIDINEY CORREA
Coordenador de Suprimentos - SFIEMT

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2020/SESI

ENTREGA DOS ENVELOPES/CRENCIAMENTO: das 08h30min às 09h00min do dia 04 de Dezembro de 2020 (horário desta Capital). ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h00min do dia 04 de Dezembro de 2020 (horário desta Capital). OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de disponibilização de aplicativo online para celular tipo agenda eletrônica, para atender as necessidades do SESI/MT. Aquisição do Edital: www.sfiemt.com.br/portaldofornecedor Telefone: (65) 3611-1612 ou (65) 3611-1652. LOCAL DO CERTAME: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4.193, bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 24 de Novembro de 2020.
PAULO SIDINEY CORREA
Coordenador de Suprimentos - SFIEMT

FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL E DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO NO COMÉRCIO DE CAFÉ E AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO DE ARMAZÉNS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AGO

O Presidente da Federação interestadual dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral, Auxiliares de Administração no Comércio de Café e Auxiliares de Administração de Armazéns Gerais - FEINTRAMAG/MS, usando das atribuições estatutárias que lhe são conferidas, CONVOCA todos os Conselheiros Federativos que estiverem em plenos direitos sociais para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 11.12.2020 às 09:00 (nove) horas em primeira convocação, na sede social, sito à rua das Rosas, 325, Jardim Jockey Club em Campo Grande/MS, ou em segunda convocação uma hora após, para discutirem e votarem por escrutínio secreto o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial Comparado do Exercício de 2019, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal. Também na Ordem do Dia será apresentado, discutido e votado por escrutínio secreto a Previsão Orçamentária para o Exercício 2021, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal. Assuntos Gerais.

Campo Grande/MS, 20 de novembro de 2020.
JOSÉ LUCAS DA SILVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AGE

O Presidente da Federação interestadual dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral, Auxiliares de Administração no Comércio de Café e Auxiliares de Administração de Armazéns Gerais - FEINTRAMAG/MS, usando das atribuições estatutárias que lhe são conferidas, CONVOCA todos os Conselheiros Federativos que estiverem em plenos direitos sociais para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 11.12.2020 às 10:00 (dez) horas em primeira convocação, na sede social, sito à rua das Rosas, 325, Jardim Jockey Club em Campo Grande/MS, ou em segunda convocação uma hora após, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Dar poderes à Diretoria da Federação para negociar em instrumentos Coletivos de Trabalho com quem de direito, representando os trabalhadores avulsos e empregados integrantes da categoria na base territorial desta entidade nas áreas não organizadas em sindicato; 2) Dar poderes à Diretoria da Federação para negociar Convenções Coletivas de Trabalho com as Federações no Comércio e Serviço nos Estados do Mato Grosso/MT e Mato Grosso do Sul-MS, representando os trabalhadores em administração de armazéns gerais; 3) Dar assistência

aos Sindicatos filiados nas negociações coletivas quando provocado; 4) Na eventualidade de fracasso nas negociações, instaurar dissídio coletivo; 5) Cobrar Taxa para manutenção do trabalho avulso; e, 6) Cobrar Taxa Administrativa, repasse pelos sindicatos para manutenção do sistema federativo.

Campo Grande-MS, 20 de novembro de 2020.
JOSÉ LUCAS DA SILVA

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS

CNPJ: 05.232.628/0001-36

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS - FENACLUBES

De conformidade com o disposto no Estatuto Social da Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES, especialmente quanto à alínea "b", inciso I, do artigo 40, combinado com a alínea "c" do artigo 32, ficam convidados e convocados todos os Conselheiros Fiscais Titulares e, na impossibilidade, os Suplentes, para reunião ordinária a ser realizada na sede administrativa da entidade, à Rua Açaí, 540 - Bairro das Palmeiras, Campinas/SP, no dia 31 de dezembro de 2020 (quinta-feira), às 10h00.

ORDEM DOS TRABALHOS

- abertura da sessão, pelo Presidente do FENACLUBES;
- leitura do edital de convocação;
- discussão e votação com a seguinte:

ORDEM DO DIA

a) Apresentação, discussão e parecer sobre a proposta da previsão orçamentária para o ano de 2021, incluídos, também, os valores das contribuições.

Campinas, 23 de novembro de 2020
ARIALDO BOSCOLO
Presidente da FENACLUBES

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

5ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Publicado em: 10/11/2020 | Edição: 214 | Seção: 3 | Página: 161.

O Presidente da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores - FENAVIST, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, nos seus artigos 18, 19, inciso I e 25 alínea b), convoca os membros do seu Conselho de Representantes para 5ª Assembleia Geral Ordinária da Gestão 2018/2022, a realizar-se dia 17 de novembro de 2020, no Edifício Prime, BS Qd. 2 Lote 15 Bloco E 16º andar, sala 1601/1602, Asa Sul, Brasília- DF, de forma presencial ou online, às 11h30 em 1ª convocação e às 12h00 em 2ª convocação, com qualquer número de representantes, para cumprir a seguinte pauta. 1-Aprovação da Ata da 4ª AGO em 21.05.2020 de forma online; 2-Aprovação do planejamento orçamentário para o ano 2021-

Brasília, 9 de novembro de 2020.
JEFERSON FURLAN NAZÁRIO

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS

F

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da FENATEC - Federação Nacional dos Técnicos Industriais, com sede na Rua 24 de Maio, 104 - 12º andar - conj. A e B - Centro - São Paulo - SP, CEP 01041-000, no uso de suas atribuições Estatutárias, convoca o Conselho de Representantes da FENATEC, em caráter excepcional diante da atual situação decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e das restrições impostas ou recomendadas pelas autoridades com relação a reuniões de pessoas, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de modo virtual, no dia 01/12/2020, às 15h em 1ª convocação ou, às 16h em 2ª e última convocação, com qualquer número de presentes/conectados, transmitida ao vivo através do aplicativo zoom ou outro similar que será divulgado através de um link na página oficial da FENATEC, para discutirem a seguinte pauta: a) Discussão e Aprovação do Demonstrativo de Resultado do Exercício e do Balanço Patrimonial de 2019; b) Discussão e Aprovação da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2021; c) Outros assuntos.

São Paulo, 24 de novembro de 2020
WILSON WANDERLEI VIEIRA

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DOS ESTADOS DA REGIÃO NORTE, ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, MARANHÃO, PARÁ, RONDÔNIA E RORAIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DOS ESTADOS DA REGIÃO NORTE, ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, MARANHÃO, PARÁ, RONDÔNIA E RORAIMA.

Considerando o decreto Federal Portaria nº. 454 de 20.03.2020, portaria 188/GM/MS, de 03.02.2020, 356/GM/MS de 11.03.2020, que decretam o Estado de Calamidade Pública por conta da pandemia do COVID-19, que afeta toda a estrutura financeira da federação. Vem por seu presidente MANOEL FARIAS RODRIGUES, que presidirá os atos da referida assembleia, com fundamentos no artigo 14, §5º, do Estatuto em vigor, vem pelo presente edital de convocação, convocar os sindicatos associados à Federação, instalados na base territorial de abrangência desta Federação, que deverão fazer-se representar por seus delegados representantes a se fazerem presentes no dia 10 de Dezembro 2020 (quinta-feira) às 10:00 horas (horário de Brasília) em convocação única para participar da assembleia geral ora convocada que será realizada por via de videoconferência, no link específico da Federação, também tomam conhecimento desta assembleia por via de e-mail ou correspondência por AR, a ser enviados pela Federação aos convocados. Atendendo aos comandos do artigo 12, letra A, 13, A, 14, §2º, §3º, §5º, 10º, B, do Estatuto em vigor para tomarem conhecimento e aprovar ou não nesta assembleia geral a seguinte ordem do dia:

1 - Explicação a ser feita pelo Presidente da Federação sobre o atual estado financeiro da entidade, considerando que a contribuição sindical anual que era descontada anualmente de todos os trabalhadores na base de representação dos sindicatos filiados, sendo aquela contribuição a única fonte de receita da Federação, quando esta participava de 15% de todo o valor arrecadado das categorias representadas pelos sindicatos filiados e que deixou de ser obrigatória, conforme a lei 13.467/2017, (que reformou a CLT), que inseriu os artigos 578, 579, 589 e outros na CLT, deixando aquela contribuição de ser descontada automaticamente e anualmente na folha de salário dos trabalhadores, o que provoca a total ausência de recursos financeiros para manutenção das atividades da Federação.

2 - Justificação a ser procedida pelo Presidente da Federação em relação à força maior, com fundamentos no artigo 393, parágrafo único do CCB. Força maior esta que impede que as eleições para renovação da diretoria da Federação que se encerra em 12.12.2020, a força maior a ser justificada para aprovação ou não desta assembleia geral, consiste no fato da absoluta ausência de recursos financeiros para realização da eleição nos moldes estatutários, estando a Federação impedida de custear passagens aéreas, pagamento de hospedagens e das diárias de seus delegados, justificada pela extinção da

